

PORTARIA Nº 141/2019

(DOC-TCE de 23.07.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 e no artigo 37-B, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

Considerando os fundamentos expostos na solicitação formalizada por meio da Comunicação Interna nº 85/2019 enviada pelo Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior, Presidente da Segunda Câmara, à Presidência do Tribunal de Contas;

Considerando os termos do artigo 1º da Portaria 32/2018, que define dia e horário de funcionamento das sessões ordinárias da Segunda Câmara, todavia, estabelece que poderá haver disposição em contrário;

RESOLVE:

ALTERAR, excepcionalmente, o dia da sessão ordinária da Segunda Câmara anteriormente prevista para 31.07.2019 (quarta-feira), a qual será realizada no dia 01.08.2019 (quinta-feira), no mesmo horário (9h).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de julho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente